



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE**

Às 09:00 (nove horas) do dia 17 (dezessete) de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), compareceram à sessão extraordinária da Câmara Municipal os vereadores **Antônio Bezerra Primo, Antônio Waltene F. De Alcântara, Cícero Porfírio da Silva, Edson Ferreira Lima, Everton Oliveira Calixto, Flávio Jorge de Lima, Francisco Lourenço de Andrade, Heloísa Aurélio de Meneses Pereira, João Ferreira de Alencar, Manoel Domingos da Silva e Raul Franklin Carvalho de Souza**. O presidente, vereador Flávio Jorge de Lima, declarou aberta a sessão e determinou à servidora da casa Nayara que fizesse a leitura em sumário da matéria objeto da sessão. A servidora da Casa fez a leitura do Projeto de Lei nº 026/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para pagamento em forma de rateio proporcional do déficit da aplicação mínima de 70% das receitas do FUNDEB recebidas no exercício de 2021. Após a leitura, o presidente indagou aos vereadores se, após análise da Comissão Permanente, o projeto poderia ser discutido e votado em outra sessão extraordinária no mesmo dia. Após a concordância do plenário e não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Everton Oliveira Calixto, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores. Plenário Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, 17 de dezembro de 2021.